



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.140

de 7 de abril de 2015.

(Projeto de Lei Complementar nº. 12/2015)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.119/14 – LDO exercício de 2015 e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.119, de 9 de setembro de 2014 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA:
Nº 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.09.00

OBJETIVO:

Atender a demandas administrativas e operacionais, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços e informações necessárias e adequadas.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno / externo.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Atendimento a demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 4.060.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.140

de 7 de abril de 2015.

(Projeto de Lei Complementar nº. 12/2015)

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.09.02

SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 06

SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 181

PROGRAMA: SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009

AÇÕES

PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Prédios e Equipamentos Públicos demandados (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.100.000,00

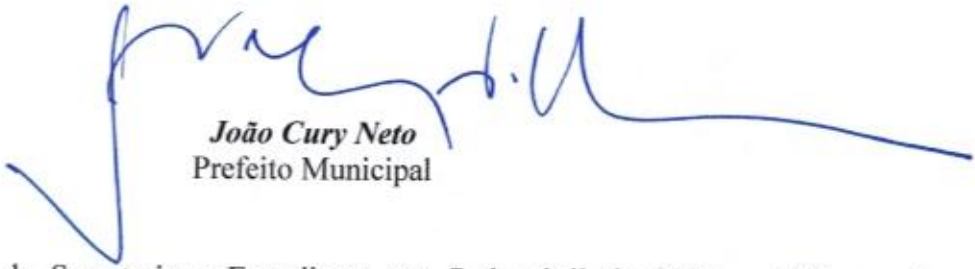
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), na seguinte conformidade:

Ficha de Despesa	Órgão	Fonte	Valor
Especial (Obras e Instalações)	Segurança	01	1.100.000,00

Art. 3º O crédito adicional especial aberto no artigo 2º será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 7 de abril de 2015.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 7 de abril de 2015 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente